



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**  
Palácio João Justino Dantas

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 005/2022**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.795/0002-38, que consistirá na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**. No importe global de R\$ 17.016,00 (dezesete mil e dezesseis reais), mediante contratação direta.

Japi/RN, em 31 de janeiro de 2022

**JOSENILDO FERREIRA DE LIMA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA